

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020 AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE PIRITUBA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo remanescente para a
manutenção dos leitos no serviço de isolamento
social para a população indígena da Aldeia
Jaraguá, no período de 01 de setembro à 30 de
setembro de 2020.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, por intermédio da
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.377/2019-SMS.G prorroga o prazo de
delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de
2020 e de acordo com o item 7.2.4 do CG R 004/2015, com sede nesta cidade, na Rua
Paineira do Campo, 902, Santana, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,
foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007 AO TERMO DE CONTRATO DE
GESTÃO nº 004/2015 - SMS/NTCSS**, visando a autorização da utilização do saldo
remanescente do repasse já realizado, a título de custeio, para a manutenção dos

leitos no serviço de isolamento social para a população indígena da Aldeia Jaraguá, no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2020, conforme Ofício nº 051/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, em anexo.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício 51/2020 – Controladoria SPDM/PAIS

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.

Ilma. Sra.

Débora Rita Burjato Santana

Assessoria Técnica – Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Referência: Leitos de Isolamento Aldeia Jaraguá

Contrato de Gestão nº 04/2015 – Perus/ Pirituba

Considerando os Termos Aditivos nº 50/2020, 53/2020 e 58/2020 do Contrato de Gestão nº 04/2015 – Perus/ Pirituba, o qual tem como objeto a implantação de leitos de isolamento social para a população indígena da Aldeia Jaraguá;

Considerando que foi realizado o repasse financeiro à título de Custeio no montante total de R\$ 2.391.665,21 (Abril/2020 a Agosto/2020);

Considerando a necessidade de prorrogação do serviço de isolamento social para a Aldeia Jaraguá no mês de setembro/2020;

“GESTÃO EM SAÚDE”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Diante das considerações, vimos através deste, informar que há um saldo remanescente previsto no montante de R\$ 952.725,08, conforme demonstramos abaixo:

Contrato de Gestão 04/2015 - Perus/ Pirituba	
Covid-19 Aldeia do Jaraguá (T.A. 50/2020; T.A. 53/2020; T.A. 58/2020)	
	Custeio
Total de Repasses Financeiros	2.391.665,21
Total de Pagamentos Efetuados (Posição: 31/08/2020)	(758.544,54)
Saldo Bancário em 31/08/2020	1.633.120,67
Projeção de Despesas Competência Agosto (Vencimento Set/20)	(400.082,24)
Projeção de Recisões Trabalhistas	(280.313,35)
Saldo Bancário Previsto em 30/09/2020	952.725,08

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Silva Monteiro
Superintendente

"GESTÃO EM SAÚDE"